



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 02 - ANÁLISE DE RECURSOS
CÂMPUS DE COXIM/CPCX
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LETRAS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos 11 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, às 14h, reuniu-se através da plataforma digital Google Meet, a Comissão Especial do Curso de Letras do CPCX, instituída pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 22 DE JULHO DE 2020, da Direção do Câmpus de Coxim, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Nº 127/2020- PROGRAD/UFMS e EDITAL CPCX/UFMS Nº. 35, DE 29 DE JULHO DE 2020 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23457.000410/2020-40, para a análise do Recurso apresentado pelo Candidato Gleiton Candido de Souza, o qual teve a inscrição indeferida conforme Item 3.1 - e, do Edital 35/2020-CPCX (cópia do diploma de graduação em Pedagogia). O presidente da comissão expôs que o requerente apresentou recurso, onde argumenta: "Contesto o indeferimento, uma vez que anexe o diploma da graduação em Pedagogia, e por alguma inconsistência do sistema utilizado para o envio dos arquivos, o diploma não foi recebido pela comissão." Juntou, ainda, cópia do referido Diploma de Graduação em Pedagogia e requereu o deferimento da inscrição. Após discussão, a comissão argumentou que o sistema de inscrição foi totalmente reformulado para esta seleção, sendo todas as etapas na forma digital e EAD (Educação a Distância), devido a pandemia por Covid-19. Considerando: as transformações repentinas nas relações educacionais; que a fase de recurso está prevista no Edital nº. 35, DE 29 DE JULHO DE 2020; que neste caso a plataforma de inscrição pode não ter recebido o documento; que o candidato provou ter a qualificação necessária, não havendo impedimentos. A comissão de seleção **Deferiu** a inscrição do requerente. Seguindo o cronograma do Edital de abertura, a comissão determinou que se insira nesta Ata o link da sala virtual individual do candidato, conforme itens 5.6, 8.1, 8.8 e 8.9 do Edital supracitado. Segue o Link: https://link.ufms.br/candidato_03 . Encerrados os trabalhos eu, Dário Vaneli Junior, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Coxim MS, 11 de Agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanildo Jose da Silva, Diretor(a)**, em 11/08/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Lourenco de Amorim**,



Professor do Magisterio Superior, em 11/08/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taynã Araujo Naves, Professor do Magisterio Superior**, em 11/08/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2091764** e o código CRC **FD28073B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS